PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 914/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 577/2022, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Praça Onofre Corá a área inominada localizada na Rua Fausto de Gounod com Rua Rinaldo de Handel, no bairro Parque Santo Antônio - Prefeitura Regional de M´Boi Mirim, e dá outras providências, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento .

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 19/01/2023, às 18:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **075490320** e o código CRC **69E30BB5**.

Matéria DOCREC 56/2023. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 577/2022 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=425751.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 20/01/2023 18:01:21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003930-0

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 075098989

São Paulo, 06 de dezembro de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Milton Leite

Assunto: Projeto de Lei nº 577/2022 - que denomina Praça Onofre Corá a área inominada localizada na Rua Fausto de Gounod com Rua Rinaldo de Handel, no bairro Parque Santo Antônio - Prefeitura Regional de M´Boi Mirim.

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (073989702), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (075001420), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (075030095), da Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM (074428624), bem como da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ desta Pasta (075098973), com o posicionamento **desfavorável** à aprovação do PL 577/2022.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

MARCOS DUQUE GADELHO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL

Marcos Duque Gadelho
Secretário(a)
Em 07/12/2022, às 10:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **075098989** e o código CRC **D2A62DDC**.

Matéria DOCREC 56/2023. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 577/2022 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=425751.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 20/01/2023 18:01:21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003930-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 075001420

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 577/2022, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Praça Onofre Corá a área inominada localizada na Rua Fausto de Gounod com Rua Rinaldo de Handel, no bairro Parque Santo Antônio - Prefeitura Regional de M´Boi Mirim.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Praça Onofre Corá a área inominada localizada na Rua Fausto de Gounod com Rua Rinaldo de Handel, codlog 626376, CEP 05821-060, no bairro Parque Santo Antônio, Prefeitura Regional de M'Boi Mirim."

De acordo com o texto do artigo 1º e as fotos apresentadas às folhas 14 a 16 do documento 073988879, localizamos o referido logradouro como sendo a área que destacamos na cor rosa na tela do MDC (074999529), localizado no setor 165, quadra 339, no Distrito de Jardim São Luiz, na Subprefeitura de M ´Boi Mirim.

De acordo com as informações constantes no processo nº 6010.2022/0003639-4 para a mesma propositura, SEHAB/CRF/DAC informa no documento 073387462 (anexada no 075000939) que a área está inserida no loteamento denominado Parque Santo Antônio, cuja regularização é tratada no Processo Administrativo nº 1980-0.008.167-9, foi inscrito junto ao 11º CRI e foi elaborada planta AU 16/3547/82, SEI 073387062 e ficha 073387363. Verificamos que a área em questão corresponde ao ESPAÇO LIVRE 8 da planta de loteamento AU 3547.

SEGES/CGPATRI/SI informa no documento 073919466 (anexada no 075001140) que consta Auto de Cessão (073701162) e planta (073701162), onde conluímos, no documento 074966327 (anexada no 075001332), que o referido espaço livre foi inteiramente cedido para Secretaria Municipal do Bem Estar Social, não sobrando nenhuma área além da área cedida que possa ser denominada como praça.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 073988879, conforme segue:

1º – não consta como bem público de uso comum;

2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG. Trata-se de área cedida para

3º - não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – O nome proposto "*Onofre Corá"* não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição está incompleta para perfeita identificação e caracterização de dados técnicos;

Matéria DOCREC 56/2023. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 577/2022 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=425751.

7º - não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;

8º - não se aplica.

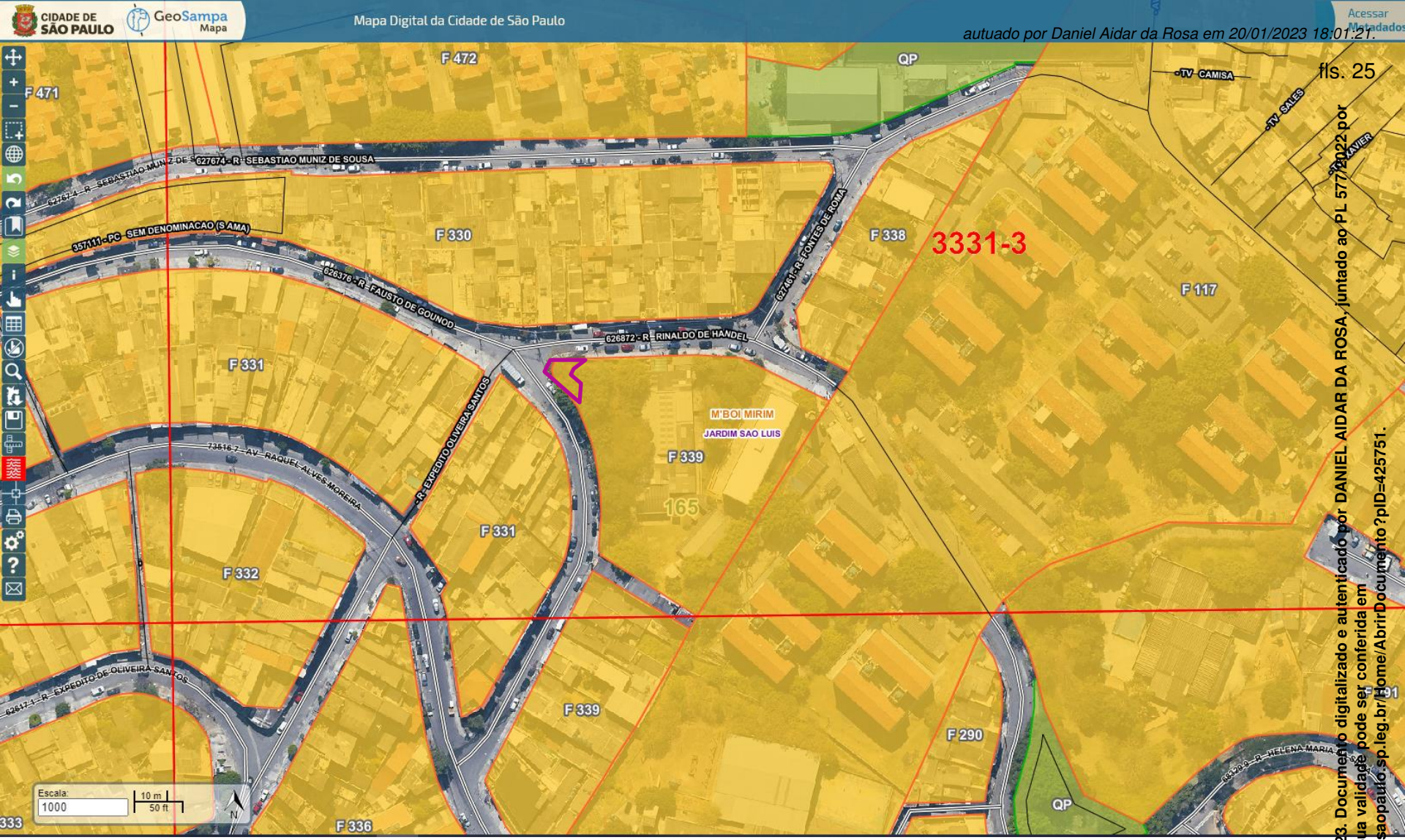
À vista do exposto, concluímos que a propositura nos termos do PL 577/22, não tem condições de prosseguir.

Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 05/12/2022, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **075001420** e o código CRC **56E56013**.

Matéria DOCREC 56/2023. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 577/2022 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=425751.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 20/01/2023 18:01:21.



PL 577/2022 SEI 6010.2022/0003639-4 e SEI 6010.2022/0003930-0 SETOR 165 QUADRA 339

Matéria DOCREC 56/2023. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 577/2022 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=425751.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 20/01/2023 18:01:21



Matéria DOCREC 56/2023. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 577/2022 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=425751.

Juntado por Daniel Aidar da Rosa em 20/01/2023 18:01:21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003639-4

Informação SEHAB/CRF/DAC Nº 073387462

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

SEHAB/CRF/DAC
Sra. Diretora,

Seguem esclarecimentos solicitados por SMUL/CASE/DLE por meio do documento 073238008, sobre área em análise para provável denominação como praça. A área está inserida no loteamento denominado Parque Santo Antônio, cuja regularização é tratada no Processo Administrativo nº 1980-0.008.167-9.

Consta que o loteamento recebeu alvará de arruamento e loteamento nº 40878, série 424, expedido em 17/02/1971, além de se encontrar inscrito junto ao 11° CRI, sob n° 810, em 1974. O loteamento não chegou a ser tecnicamente aceito à época pela falta de execução de obras. Quanto à regularização, não há prazo para a sua execução, visto que é necessária a apresentação de novos documentos técnicos. Foi elaborada a planta AU 16/3547/82, SEI 073387062 e ficha 073387363, apenas para fins internos, que poderá ser utilizada para estudos de sobreposição.

Ressaltamos que, com o advento da Lei Federal 13.465/2017 e da Lei Municipal 17.734/2022, a regularização fundiária considera a situação fática dos loteamentos, e inclusive imóveis constituídos sobre área pública podem ser regularizados por meio do instrumento da Legitimação Fundiária (art. 23 da Lei Federal citada), de forma que não há interferência entre a possível denominação da área em questão como praça e o processo de regularização fundiária em curso.

Natalia Zago Sena Cutis
Arquiteto(a)
Em 07/11/2022, às 15:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **073387462** e o código CRC **D09941CB**.

Matéria DOCREC 56/2023. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 577/2022 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=425751.

Pedido de substituição da SEHAB/CRF/DAC (073387462) pela manifestação (073390686). 2023-0.006.930-2 pg 004223-8 / pg. 21

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 20/01/2023 18:01:21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Informação das Áreas Públicas

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003639-4

Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 073919466

São Paulo, 17 de novembro de 2022.

CGPATRI

Coordenadoria

Dra. Tatiana Robles Seferjan

Atendendo ao solicitado pela **PREF/Casa Civil/ATL III** (073589135), temos a informar:

1) Trata o presente do **PL nº 577/2022**, de autoria do Sr. Vereador Milton Leite, que denomina **Praça Onofre Corá** a área inominada localizada na **Rua Fausto de Gounod com a Rua Rinaldo de Handel**, conforme a inicial e documentação complementar (072811066 e 072811173);

2) O presente já foi instruído pela **SMC/AHM/NDL** (073371988), pela **SEHAB/CRF/DAC** (073387462) e pela **SMUL/CASE/DLE** (073428137), esta última sugerindo consulta à **CGPATRI**, e **eventualmente à DEMAP**, que se posicionou (073662735), sendo o presente direcionado, nos termos do encaminhamento da **PREF/Casa Civil/ATL III** (073589135);

3) Isto posto, juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Foto Aérea 2017 (073699632), na qual indicamos o local aqui em foco, que é abrangido pelo **croqui 102135** (073700935), estando assinalada em verde no mesmo, a **área municipal de uso comum** (**Espaço Livre**), **denominada Área "8M"**, **em parcela da qual recai tal local**;

4) Segundo o mapa digital mencionado no item 3, consta o **Auto de Cessão nº 3091** (073701162) e sua respectiva **planta A-10.642** (073701342), que trata da **transferência de administração de imóvel municipal** à **antiga Secretaria Municipal do Bem Estar Social**, para **regularizar a ocupação pela creche Municipal Parque Santo Antonio**, lavrado através do **p.a. nº 45-000.406-90*38** (**atual nº 1990-0.019.248-0**), na **CGPATRI/SCL**, que informou que **o referido Auto de Cessão permanece em vigor** (073774571), **observando ainda que tal A/C abrange a área que se pretende denominar**, conforme pode ser constatado na citada planta;

5) Consultamos a pasta do croqui citado no item 3 e **não** encontramos outros expedientes, além daquele referido no item 4, envolvendo o local aqui tratado;

6) Tendo em vista o exposto, concluímos que o local objeto do presente, assinalado em rosa (073165256) é **municipal**, nos termos do item 3, sendo constatado que o **Auto de Cessão nº 3091** (073701162), com a sua respectiva **planta A-10.642** (073701342), que se encontra **em vigor**, abrange tal local, nos termos do apontado no item 4.

É o que tínhamos a informar.

José Cabral Neto
Arquiteto(a)
Em 17/11/2022, às 08:57.

Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão
Em 17/11/2022, às 09:13.

Matéria DOCREC 56/2023. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 577/2022 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=425751.

Pedido de substituição de SEGES/CGPATRI/Resinformações (0754586) 6010.2022/0003639-8 / pg. 22

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 20/01/2023 18:01:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **073919466** e o código CRC **92CB2AC2**.

Matéria DOCREC 56/2023. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 577/2022 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=425751.

Pedido de substituição de SEI 6017.2023/0000223-8 / pg. 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003639-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 074966327

São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

Arq. Lilian Yatabe

A área em questão corresponde ao espaço livre 8 do loteamento Parque Santo Antonio ARR-4742 cuja regularização é tratada no Processo Administrativo nº 1980-0.008.167-9 AU-3547 e está inscrito no 11º CRI.

De acordo com o Auto de Cessão (073701162) e planta (073701162) aparentemente o espaço livre foi inteiramente cedido para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, não sobrando nenhuma área além da área cedida que possa ser denominada como praça, apesar de parecer existir uma área livre fora da área murada do CEI Parque Santo Antônio.

Fabio Pedro Baer
Engenheiro(a)
Em 05/12/2022, às 10:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **074966327** e o código CRC **B29F9FAC**.

Matéria DOCREC 56/2023. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 577/2022 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=425751.

Pedido de subsídios informação nº 6.015/2022/informações (SEI 6010.2022/0003639-0 / pg. 24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0003930-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 075030095

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 577/22, de autoria do Vereador Milton Leite, denomina Praça Onofre Corá, o logradouro situado entre as ruas Fausto Gounod e Rinaldo de Handel.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora

À vista da solicitação contida no Encaminhamento SMUL/GAB 074027346, retornamos com a manifestação de CASE/DLE no documento 075001420 sobre a impossibilidade do Projeto de Lei ser denominado como praça.

SMUL/ATAJ

Sr. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica

Encaminhamos a cota supra que endossamos.

Eliana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 06/12/2022, às 10:14.

Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
Em 06/12/2022, às 12:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **075030095** e o código CRC **964E2CA3**.

Matéria DOCREC 56/2023. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 577/2022 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=425751.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 20/01/2023 18:01:21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003930-0

Informação SMUL/ATAJ Nº 075098973

São Paulo, 06 de dezembro de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Milton Leite.

Assunto: Projeto de Lei nº 577/2022 - que denomina Praça Onofre Corá a área inominada localizada na Rua Fausto de Gounod com Rua Rinaldo de Handel, no bairro Parque Santo Antônio - Prefeitura Regional de M´Boi Mirim.

SMUL/ATAJ

Sr. Procurador Assessor Chefe,

Trata-se do Projeto de Lei nº 577/2022 de autoria do Sr. Vereador Milton Leite em que se busca denominar Praça Onofre Corá a área inominada, localizada na Rua Fausto de Gounod com Rua Rinaldo de Handel, codlog 626376, CEP 05821-060, no bairro Parque Santo Antônio – Prefeitura Regional de M´Boi Mirim. (073988879 – fls. 5/6)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil nos encaminhou o presente para que fossem oferecidas respostas ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, bem como para exame e manifestação sobre a viabilidade da propositura. (073989702)

No âmbito de sua competência a Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM verifica que a propositura tem condições favoráveis à sua aprovação, atendendo ao estabelecido na legislação vigente e o nome proposto não possui homônimo. (074428624)

Tendo em vista, as informações e documentos que foram sendo anexados ao expediente, a Divisão de Logradouros e Edificações - DLE informa que de acordo com o texto do artigo 1º e as fotos apresentadas às folhas 14 a 16 do documento 073988879, foi localizado o referido logradouro como sendo a área destacada na cor rosa na tela do MDC (074999529), localizado no setor 165, quadra 339, no Distrito de Jardim São Luiz, na Subprefeitura de M´Boi Mirim.

E ainda que "*De acordo com as informações constantes no processo nº 6010.2022/0003639-4 para a mesma propositura, SEHAB/CRF/DAC informa no documento073387462 (anexado no 075000939) que a área está inserida no loteamento denominado Parque Santo Antônio, cuja regularização é tratada no Processo Administrativo nº 1980-0.008.167-9, foi inscrito junto ao 11º CRI e foi elaborada planta AU 16/3547/82, SEI073387062 e ficha 073387363. Verificamos que a área em questão corresponde ao ESPAÇO LIVRE 8 da planta de loteamento AU 3547.*

SEGES/CGPATRI/SI informa no documento073919466 (anexado no 075001140) que consta Auto de Cessão (073701162) e planta (073701162), onde concluímos, no documento 074966327 (anexada no 075001332), que o referido espaço livre foi inteiramente cedido para Secretaria Municipal do Bem Estar

Matéria DOCREC 56/2023. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 577/2022 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=425751.

Social, não sobrando nenhuma área além da área cedida que possa ser denominada como praça".

Quanto aos quesitos formulados em doc. 073988879 – fls. 2/3 complementa a Divisão que o local não consta como bem público de uso comum; não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG; trata-se de área cedida para a antiga Secretaria Municipal do Bem Estar Social; o nome proposto "Onofre Corá" não constitui homonímia até a presente data; a descrição está incompleta para perfeita identificação e caracterização de dados técnicos; não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro.

À vista do exposto, conclui-se que a propositura nos termos do PL 577/2022 não tem condições de prosseguir. (075001420)

Manifestação esta acolhida pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE. (075030095)

Face ao acima exposto, do ponto de vista jurídico formal, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento **desfavorável** a aprovação do Projeto de Lei proposto pela área técnica, nos termos da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

Assim sendo, encaminhamos a resposta à CASA CIVIL.

Aparecida M. dos Santos
Assessora
RF 856575-9
SMUL/ATAJ

De acordo.

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ
Procurador do Município
OAB/SP 415.508
SMUL/ATAJ

Luiz Paulo dos Santos Diniz
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 06/12/2022, às 19:44.

Aparecida Maria dos Santos
Assistente de Gestão de Politicas Públicas
Em 07/12/2022, às 10:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **075098973** e o código CRC **94B4FD30**.

Matéria DOCREC 56/2023. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 577/2022 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=425751.